



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

EDITAL 02/2025 – EDITAL DE SELEÇÃO PARA APOIO AO SETOR PROINOVA

A Pró-Reitoria de Inovação (PROINOVA) torna público o processo de seleção para o Programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica no setor PROINOVA de acordo com a Resolução 28/2003 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Sobre o Setor PROINOVA:

A PROINOVA é o setor responsável por gerir e prover as atividades do Critt, sendo responsável por realizar o acompanhamento e alinhamento do Planejamento Estratégico do Critt, levando em consideração suas atividades finalísticas (proteção ao conhecimento e transferência de tecnologia, empreendedorismo e treinamento). Dessa forma o setor faz a gestão de apoio aos outros setores, através do suporte a Gestão da Qualidade, a Gestão dos Colaboradores, a Gestão Financeira e a Gestão da Marca do Critt, buscando fortalecer a representatividade do Critt através de ações que reúnem agentes do empreendedorismo e inovação.

2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2.1 Responder aos e-mails do setor ou direcionar ao setor responsável quando necessário;

2.2 Acompanhar o recebimento dos documentos para a regulamentação das empresas juniores e equipes de competição da UFJF;

- 2.3 Coletar as demandas das empresas juniores e equipes de competição da UFJF e dos setores internos do Critt;
- 2.4 Levantar as demandas referentes à estrutura física do Critt;
- 2.5 Encaminhar as demandas internas para o Administrativo-financeiro;
- 2.6 Gerenciar a agenda do diretor quando solicitado;
- 2.7 Preencher os indicadores OKRs quando solicitado;
- 2.8 Elaborar as atas durante a realização das reuniões da direção;
- 2.9 Coletar as assinaturas referentes às atas de reuniões e realizar o devido armazenamento;
- 2.10 Apoiar as atividades da Pró-Reitoria de Inovação do Critt;
- 2.11 Participar das reuniões ordinárias (ROs) e de análise crítica (RACs) quando realizadas no horário de expediente;
- 2.12 Participar das auditorias internas e externas realizadas no Critt;
- 2.13 Dar suporte aos eventos realizados pelo Critt;
- 2.14 Dar suporte no controle dos empréstimos de livros disponíveis no Critt;
- 2.15 Manter o drive e a Intranet do setor atualizados e organizados;
- 2.16 Atender às demandas solicitadas pelo líder do setor (quando houver) e pelo Pró-Reitor de Inovação.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Do Público-alvo:

Este edital visa alcançar alunos(as) graduandos(as) dos cursos Administração, Engenharias e áreas correlatas da Universidade Federal de Juiz de Fora.

3.2 Dos participantes:

Para se candidatar à vaga, todos(as) os(as) candidatos(as) devem atender os seguintes pré-requisitos gerais:

- Não ser beneficiário(a) de qualquer outra bolsa;

- Não possuir vínculo de trabalho;

- Ser graduando(a) nos cursos de Administração, Engenharias e áreas correlatas da Universidade Federal de Juiz de Fora.

- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais;
- Ter conhecimento intermediário em Excel, Word e Trello;
- Desejável possuir conhecimento em MS Project e outros softwares de gestão.

4. DO VALOR DA BOLSA E REGIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Serão oferecidas 1 (uma) vaga imediata além do cadastro de reserva na modalidade de Iniciação Tecnológica, com valores mensais e participação semanal de atividades, conforme o plano de atividades e de acordo com a tabela:

Modalidade da bolsa	Valor da bolsa	Regimento de participação
Iniciação Tecnológica	700,00	20 horas semanais

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição é gratuita e deve seguir os passos:

5.1.2 Os (As) interessados(as) em se candidatar para a vaga, devem preencher o formulário:

<https://forms.gle/YhqcxmAumaJuUEv17>

5.2 As inscrições enviadas por e-mail não serão consideradas. As dúvidas podem ser enviadas para peessoas.critt@ufjf.br.

5.3 Período de inscrição:

As inscrições para participação neste edital se iniciam no dia 09 de janeiro de 2025 e se encerram no dia 16 de janeiro de 2025, às 23h59.

5.4 A Pró-Reitoria de Inovação não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será composto por 3 fases:

- a) Fase I: Análise de currículos (fase classificatória e eliminatória);
- b) Fase II: Avaliação comportamental (DISC) - (fase classificatória).
- c) Fase III: Entrevista (fase classificatória e eliminatória)

6.2 Fase I: Uma banca de avaliação, composta por integrante(s) do setor de Gestão de Pessoas irá avaliar os currículos, através dos seguintes critérios:

- a) Adequação às regras pré-estabelecidas neste edital para realização da inscrição; b) Experiência prévia na área;
- c) Conhecimentos técnicos da área.

6.3 Fase II: Os (As) classificados(as) da etapa anterior serão convocados para avaliação comportamental através do teste DISC.

6.4 Fase III: Os (As) classificados(as) na análise de currículo serão convidados(as) para a fase da entrevista.

Nesta etapa, serão avaliadas competências relevantes para a função, além de sanar possíveis lacunas que

permearam as demais etapas.

7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSO

7.1 A primeira fase do edital ocorrerá no dia 17 de janeiro de 2025.

7.1.1 A divulgação do resultado parcial da primeira fase será disponibilizada no dia 20 de janeiro de 2025 via e-mail ou pelo site do CRITT. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.2 No caso de Recurso, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em até 24 horas após a divulgação de cada etapa, para o e-mail do Setor de Gestão de Pessoas do CRITT (peessoas.critt@ufjf.br).

7.2.1 Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados. 7.2.2 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

7.2.3 Caberá à banca de seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as). Desta decisão, não caberá questionamento.

7.2.4 O Resultado dos Recursos será divulgado em até 24 horas após o prazo de solicitação de cada etapa, via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.4 A Fase II do edital ocorrerá no dia 22 de janeiro de 2025. (O questionário do teste será enviado por email aos candidatos aprovados na Fase I - Horário: Manhã). Essa fase será apenas classificatória.

7.5 A Fase III do edital ocorrerá no dia 29 janeiro de 2025. (Horário: a ser definido e comunicado por e mail aos candidatos aprovados na Fase I. Local: Ambiente virtual - será encaminhado para o e-mail do candidato o link da plataforma para a realização da entrevista).

7.5.1 Considerar-se-ão classificados para a Fase III até os 7 (sete) primeiros colocados no resultado da Fase I.

7.5.2 A divulgação do resultado parcial da terceira fase será disponibilizada dia 30 de janeiro de 2025, via e-mail e site do CRITT. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Para efeitos deste edital, considerar-se-á os conceitos erigidos pelo Manual de Oslo sobre inovação tecnológica de produtos ou processos.

8.2 A critério da Coordenação da Pró-Reitoria de Inovação, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

8.3 O(A) participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções

cíveis e penais a que ficará sujeita.

8.4 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação da Pró-Reitoria de Inovação, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

8.5 Os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução de quaisquer atividades ligadas ao Pró-Reitoria de Inovação/CRITT serão tratados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

8.6 Este edital terá validade de 12 (doze) meses, contando a partir da homologação do resultado final.

9. CRONOGRAMA

Publicação do Edital: 09 de janeiro de 2025

Período de inscrições: 09 a 16 de janeiro de 2025

Fase I: Análise de currículo e histórico: 17 de janeiro de 2025

Resultado parcial Fase I: 20 de janeiro de 2025

Resultado Final Fase I e Interposição de recurso: 21 de janeiro de 2025

Fase II: Avaliação comportamental (DISC): 22 de janeiro de 2025

Fase III: Entrevistas: 29 de janeiro de 2025 - Tarde

Resultado Parcial Fase III e Interposição de recurso: 30 de janeiro de 2025

Resultado final: 03 fevereiro de 2025.

Juiz de Fora, 09 de janeiro de 2025

Ana Carolina Antunes Vidon
Pró-Reitora de Inovação em exercício/UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Antunes Vidon, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 09/01/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2183057** e o código CRC **E74C77D7**.
